

EDITAL N.º 10/2017

Sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, procede-se à publicação do Edital relativo à **abertura de candidaturas externas à inscrição no 2º Ciclo do Mestrado Integrado em Psicologia para o ano letivo de 2017/2018 (fase única)**, de acordo com o Regulamento do Curso e demais legislação aplicável, nas condições a seguir indicadas:

1. 2º Ciclo do Mestrado Integrado em Psicologia

1.1. Licenciados em Psicologia ou Ciências Psicológicas ou estudantes com formação básica em Psicologia equivalente a 180 ECTS.

Secção/Núcleos	Nº de Vagas
Secção de Psicologia Clínica e da Saúde - Núcleo de Psicologia Clínica Sistémica	3
Secção de Psicologia Clínica e da Saúde - Núcleo de Psicoterapia Cognitivo-Comportamental e Integrativa	1
Secção de Psicologia da Educação e da Orientação	24
Secção de Cognição Social Aplicada	5

1.2. Licenciados em Psicologia anterior ao Processo de Bolonha (5 anos) e com 5 anos ou mais de experiência profissional relevante na área de mestrado a que concorre.

Secção/Núcleos	Nº de Vagas
Secção de Psicologia Clínica e da Saúde - Núcleo de Psicoterapia Cognitivo-Comportamental e Integrativa	1
Secção de Psicologia Clínica e da Saúde - Núcleo de Psicologia Clínica Sistémica	1
Secção de Psicologia da Educação e da Orientação	6
Secção de Psicologia dos Recursos Humanos, do Trabalho e das Organizações	5
Secção de Cognição Social Aplicada	6

2. Requisitos de admissão

2.1. Podem candidatar-se ao 2º Ciclo do Mestrado Integrado em Psicologia os que satisfaçam uma das seguintes condições:

- a) Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal nas áreas de Psicologia podendo ser creditada neste ciclo de estudos a formação obtida no curso de licenciatura, conforme previsto no n.º 5 do artigo 19º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado no anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho;

- b) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro nas áreas de Psicologia conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo nas referidas áreas ou outras afins;
- c) Os titulares de grau académico superior estrangeiro nas áreas de Psicologia, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da Faculdade de Psicologia.

3. Processo de candidatura

3.1. A candidatura será efetuada online, através do sítio da FPUL (www.psicologia.ulisboa.pt).

3.2. Os candidatos devem formalizar a sua candidatura com os seguintes documentos:

- i. Bilhete de identidade e cartão de contribuinte ou cartão de cidadão ou passaporte;
- ii. Certidão licenciatura ou de grau académico reconhecido como equivalente*;
- iii. Certificado de cadeiras realizadas;
- iv. Currículo escolar, científico ou profissional com cópias dos documentos a que faz referência;

* Se o curso tiver sido realizado fora da União Europeia, a certidão deverá ser autenticada pelo Consulado Português no país onde obteve a habilitação.

3.3. O emolumento a pagar pela candidatura é de 60,00€ (sessenta euros) por cada candidatura, não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

Os candidatos que pretendam candidatar-se a mais do que uma Secção/Núcleo do Mestrado Integrado em Psicologia devem efetuar o pagamento de 60€ por cada candidatura adicional.

3.4. Os candidatos que se encontrem nas situações previstas no artigo 3º do Decreto-Lei nº 36/2014, de 10 de março, só podem candidatar-se através do Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais.

4. Critérios de Seleção e de Seriação

4.1. Na seleção dos candidatos à frequência deste ciclo de estudos é efetuada uma avaliação global do seu percurso, em que são ponderados os seguintes critérios:

- a) Classificação do grau académico de que são titulares, pontuada de 1 a 5;
- b) Currículo académico, científico e técnico, pontuado de 1 a 5;
- c) Experiência profissional na área do curso, pontuada de 1 a 5;
- d) Nos casos que assim o entenda, o júri poderá realizar uma entrevista aos candidatos, que será pontuada de 1 a 5.

4.2. Os candidatos serão seriados de acordo com a pontuação obtida na seleção.

4.3. Em função do percurso curricular anterior, os candidatos podem ter de obter aprovação em unidades curriculares do 1º ciclo do mestrado integrado, como pré-requisitos para a frequência do 2º ciclo, as quais não são contabilizadas na média final, mas constam do suplemento ao diploma.

5. Prazos de candidatura (fase única)

- 5.1. Prazo de candidatura: 30 de junho a 3 de setembro de 2017.
- 5.2. Afixação dos resultados provisórios das candidaturas: 13 de setembro de 2017.
- 5.3. Prazo para reclamações: 13 de setembro a 19 de setembro de 2017.
- 5.4. Afixação das listas definitivas dos candidatos admitidos: 22 de setembro de 2017.
- 5.5. Matrícula e inscrição: 22 a 29 de setembro de 2017.

6. Propinas

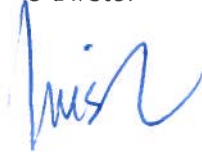
- 6.1. O valor da propina anual para o ano letivo de 2017/2018 é de 1.063,47 €.
- 6.2. A propina poderá ser paga integralmente ou em prestações, através de multibanco ou diretamente na Tesouraria da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa. O prazo de pagamento da 1.ª prestação é o prazo fixado para a matrícula e inscrição.

7. Disposições finais

Nos termos das disposições legais em vigor, os candidatos admitidos poderão requerer a creditação da sua formação anterior.

Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, 27 de junho de 2017

O Diretor



(Prof. Doutor Luís Curral)